



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 11 de Dezembro de 2019 • Ano • Nº 4094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N°4.871 de 02 de Dezembro de 2019** - Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria N°4.883 de 02 de Dezembro de 2019** - Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.871DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **J. M. d. O.**, matriculado sob nº 1656-01, por abandono de cargo, artigo 178 da Lei Complementar nº 02/2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de dezembro de 2019

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.883DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **A. M. B.**, matriculado sob nº 2174-01, por abandono de cargo, artigo 178 da Lei Complementar nº 02/2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de Dezembro de 2019

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento